

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.16**

**Data: 26/08/2021**

**Hora: 09:24**

Portaria nº 1114/2021

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2021, à servidora **NIRACI RODRIGUES SOUZA DE PAIVA**, matrícula 24961, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.420,19 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.308,99 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera Lei Municipal nº 4168/2003; 09 Triênios no valor de R\$ 649,40, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 461,80, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 26/08/2021.



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**